

de 2023, na Cidade de Buenos Aires – Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

KARINE AVELAR CÂMARA
Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019 e, tendo em vista o contido no Processo 04009-00001512/2022-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão cujo objeto é outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Concessionária, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

Art. 2º Designar que o servidor OLIVER OLIVEIRA SANTOS, matrícula 283.462-6, ocupe o lugar que era do servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 280.449-2, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (COACC-CCUG), contido no Processo nº 00220-00004599/2018-21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 281.448-X e LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES, matrícula 280.789-0, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 10/2023, celebrado com a empresa START TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 150 unidades de CRACHÁ, conforme descrição: em PVC laminado, medindo 5,4 cm x 8,5 cm, cantos arredondados, flexível e resistente, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD/DF, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2740/2023, da Ata de Registro de Preço 0018/2023, conforme processo 04009-00000720/2023-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar os servidores BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula nº 282.221-0, MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, matrícula nº 282.155-9, para atuarem como Executor Titular e Suplente do Edital de Pregão Eletrônico 02/2022, celebrado respectivamente entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 19.052.652/0001-06, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a organização e realização de eventos no DF e locais de interesse da Secretaria de Estado de Turismo do DF - SETUR, conforme Processo SEI-GDF Nº 04009-00000748/2022-61.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 08/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO CASA DA VILA, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 08/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00006644/2023-41.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. CRISTIANE ARAÚJO SANTOS DE SOUSA, Assessora na Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, Matrícula: 282.278-4, na função de Primeiro Membro;

II. RODRIGO EMANUEL GOMES DE LUCENA, Assessor na Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 283.139-2, na função de Segundo Membro; e

III. JÚLIO CÉSAR MARTINS CASTRO, Assessor na Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, Matrícula: 283.181-3, na função de Membro Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso V, alíneas a e b, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Pasta e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, como integrantes da referida Comissão as servidoras: ANDREA CRUZ GONCALVES ROSA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.483-6; ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, Gestora Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.284-7; ELIANE MARTINELLO, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 140.092-69; PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 143.127-94, e SONIA MARIA ALENCAR CESAR, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 017.567-29, esta na qualidade de representante dos servidores, para, sob a presidência da primeira, e nos afastamentos legais substituída pela segunda, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Ordem de Serviço nº 03, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, pág. 43.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;

ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9;

THAIS RODRIGUES CRUZ, matrícula 277.665-0;

THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA, matrícula 283.486-3;
 AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula 282.820-0.
 Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL,
 matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais pela servidora
 AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Reconstituição de autos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula nº 174.583-2, Assessor Especial, MARCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7, Assessora Especial e ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 174.548-4, Diretor de Documentação, lotados na Controladoria-Geral do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial com o objetivo de promover a reconstituição dos autos do Processo nº 0480-000606/2009 no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Composição do Grupo de Trabalho para Aprimoramento e Fortalecimento Estrutural da Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 80/94 e no artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/

CONSIDERANDO: recomendação para designar grupo de trabalho, com vistas à formalização de mecanismos de aprimoramento e fortalecimento estrutural da Gestão Patrimonial da DPDF contida no Relatório de Auditoria nº 1/2023 - DPDF/DCI, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) para Aprimoramento e Fortalecimento Estrutural da Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, instituído por intermédio da Portaria nº 432, de 6 de setembro de 2023.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula: 246640-6, lotado na Diretoria de Patrimônio - DPDF/SUAG/UNILOG/DIPAT;

II - LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, matrícula: 125742-0, lotado na Diretoria de Análise Processual - DPDF/DCI/DIAP;

III - TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula: 242887-3, lotada na Assessoria de Cerimonial - DPDF/DPG/CER.

IV - JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 255.319-8, lotado na Diretoria de Análise Processual - DPDF/DCI/DIAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILK JUNIO FERNANDES ALMEIDA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Matrícula nº 2553503, e o DIRETOR DA ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA/DPDF para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 022/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, cujo objeto consiste na contratação de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado e Doutorado em Direito, conforme consta do processo nº 00401-00008946/2021-43.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao executor e ao suplente, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 65, de 26/07/2023, publicada no DODF nº 141, de 27/07/2023.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à LILIAN MARCELINA LIMA, matrícula nº 255.361-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de MBA GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA, INDICADORES E RESULTADOS, no percentual de 15%, a contar de 19 de setembro de 2023, Processo nº 00401-00027133/2023-14.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à RODRIGO BORANDI OTTE, matrícula nº 255.231-0, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 18/09/2023, Processo nº 00020-00049710/2023-68. Efeitos financeiros a contar de 18/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor ANDREI LIMA PATRICIO, matrícula nº 249.453-1, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 18/09/2023, Processo nº 00020-00016682/2022-11. Efeitos financeiros a contar de 01/10/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a DANIEL DO EGITO JESUS, Analista Jurídico Contador, matrícula nº 223.934-5, pelo nascimento de Levi Monteiro Sá do Egito, filho, ocorrido em 19/09/2023, conforme certidão de nascimento apresentada 122751155. Processo SEI nº 00020-00054605/2023-41.

LUCIANE RISSATO